



Memorando Nº 177/2025-PRES mafc

Em 15/01/2025.

À: Gabinete - Vereador André Luiz, Gabinete - Vereador André Mariano, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador Dr. Marcelo Condé, Gabinete - Vereador Fiote, Gabinete - Vereador João do Joaquinho, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Ross, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Negro Bússola, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Vítinho, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Letícia Delgado, Gabinete - Vereadora Roberta Lopes

Assunto: **Parecer Prévio - TCEMG - Contas PJJ - 2015.**

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCEMG, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, exercício financeiro de 2015, constante dos autos do processo eletrônico do Tribunal de Contas/MG nº 987736, foi apresentado à Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do Ofício nº 232546/2024 da Coordenadoria de Pós-Deliberação, protocolizado nesta Casa Legislativa sob o nº 03/2025, lido na Reunião Ordinária do dia 6 de janeiro de 2025.

Assim, encaminhamos a Vossas Excelências, nos termos do inciso II do art. 230 do Regimento Interno, cópia do referido Ofício e do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas (TCEMG) dispondo pela aprovação das contas municipais de responsabilidade do Prefeito, à época, Bruno de Freitas Siqueira, relativas ao exercício de 2015, para ciência.

O processo legislativo de julgamento de contas municipais segue o rito especial, com encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Parecer Prévio do TCEMG para opinar e elaborar o respectivo Projeto de Resolução, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora